



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO nº 251/2011

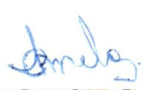
APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BURITIS-MG, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO PROCESSO Nº 729454 – EXERCÍCIO 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

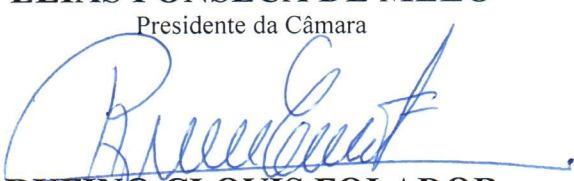
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao Exercício de 2006, nos termos do Parecer Prévio nº 729454, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 04 de outubro de 2011.


ELIAS FONSECA DE MELO

Presidente da Câmara


RUFINO CLOVIS FOLADOR

Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 023/2011 – Aprovado em única votação por seis votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aprovado em segunda votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.